



Guarulhos



CIDADE DE
GUARULHOS

www.guarulhos.sp.gov.br

Diário Oficial

D.O. Nº 119/2025-GP DE 17/12/2025 Guarulhos, quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 - Ano XXV - nº 2852



PORTARIAS

Em, 17 de dezembro de 2025.
PORTARIA Nº 3524/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.562/2017,

DESIGNA

Servidor(a): Marilza de Jesus Teixeira Rocha (código 47456) (414);
Para: Chefe de Divisão Técnica (350-603), lotada na SEMOB03.01;
Decorrencia: vaga instituída pela Lei Municipal nº 8.361/2025.



PORTARIA Nº 618/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

- 1 - 3.500/2025-GP, referente ao senhor Gilson Gomes Carvalho, para fazer constar que a vaga correta é a decorrente do torna sem efeito de Lucineide Jovelina de Lima (198), lotado na SGE, devendo atuar na SDS;
- 2 - 3.501/2025-GP, referente ao servidor Roberto Kimura, para fazer constar que o código funcional correto é 83388.



SECRETARIA DE
FINANÇAS

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO:

Leilão 04/25-SFIL SEI 1120.2025/0002898-7 - Mixter Atacado e Varejo de Gêneros Alimentícios Ltda

REVOGAÇÃO:

PE 90268/25-SFIL SEI 1118.2025/0063429-0 - Revogado nos termos do Art. 71 da Lei 14133/21. Fica aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos.

E para constar, eu (**Caio Santos**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

GUARULHOS TEM COLETA SELETIVA

SEPRE SEUS REICLÁVEIS, NÓS RECOLHEMOS



SEPRE

- PAPEL • PLÁSTICO
- METAL • VIDRO
- ÓLEO DE COZINHA
- ISOPOR

MAIS INFORMAÇÕES:
2468-7218

www.guarulhos.sp.gov.br



Guarulhos



CIDADE DE
GUARULHOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 5.413, de 30 de setembro de 1999.

Decreto nº 34412, de 31 de agosto de 2017.

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Compete a cada órgão do Poder Executivo e do Poder Legislativo, no âmbito de suas atribuições, a remessa de matérias para veiculação no Diário Oficial Eletrônico, responsabilizando-se pelo conteúdo do material divulgado.